



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Ata de Registro de Preço Nº.07/2021. Processo Licitatório Nº.100/2021. Pregão Presencial Nº.009/2021.

Validade 15/07/2021 à 15/07/2022.

O Município de MARIPÁ DE MINAS, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Vagner Fonseca Costa, portador do CPF nº.983.207.006-63, doravante denominado PROMITENTE COMPRADOR, com interveniência da Srª. Regina Cele Vieira Azevedo, portadora do CPF nº.961.168.386-34 e a empresa SUPERMERCADO MARIPAENSE LTDA. - ME., estabelecida na PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, nº.122, bairro: CENTRO, na cidade de MARIPÁ DE MINAS – MG., devidamente cadastrada no CNPJ nº.17.721.341/0001-59, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº.8.666/93, Lei Federal nº.10.520/02, Decreto Federal nº.3.555/00 e Decreto Municipal nº.022/2013 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado Processo Licitatório nº.100/2021, Pregão Presencial nº.009/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº.8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

Nº. Item	Unid.	Especificação	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Unid.	ABACAXI MEDIO AMADURECIMENTO, FIRME E INTEGRAS, COM COR CARACTERISTICAS E TAMANHO UNIFORME, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO.	CEASA	30	5,25	157,50
2	Kg.	ABOBORA DE BOA QUALIDADE	CEASA	190	2,69	511,10
3	Kg.	ABOBRINHA - TAMANHO MEDIO, INTEGRAS, LIVRES DE MANCHAS, NÃO AMARELADAS OU MURCHA, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO.	CEASA	50	3,09	154,50
4	Kg.	ABOBRINHA PARA CONSUMO "IN NATURA", DEVE APRESENTAR-SE FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDA, COM CARACTERISTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDOS, COM MATURACAO APROPRIADA, INTEIRA SEM FERIMENTOS, LIVRES DE PRAGAS E DOENCAS, HORTALICA LIMPA E ISENTA DE SUBSTANCIA (...)	CEASA	35	3,09	108,15
5	Unid.	ACHOCOLATADO EM PÓ: EMABALGEM COM 02 KG. INGREDIENTES: AÇUCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE DESNATADO EM PO, VITAMINAS (C, B3, B2, B6, B1, A E D),	TODY	30	27,97	839,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

		ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. CONTEM GLUTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 20 G, QUANTIDADE POR PORÇÃO. VALOR ENERGETICO - 880 KCAL CARBOIDRATOS - 19G DOS QUAIS AÇUCARES - 18 G PROTEINAS - 0,5 G GORDURAS TOTAIS - 0G GORDURAS SATURADAS - 0G GORDURAS TRANS - 0G FIBRA ALIMENTAR - 0 G SODIO - 28MG VITAMINA A - 90 MCG VITAMINA B1 - 0,15 MG VITAMINA B2 - 0,19G, VITAMINA B3 - 2,4 MG VITAMINA B6 - 0,19MG VITAMINA C - 6,7MG VITAMINA D - 0,75MCG.				
6	Unid.	ALFACE LISA - PÉS COM FOLHAS INTEGRAS, NAO AMARELADAS OU MURCHAS, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE AMADURECIMENTO	CEASA	560	1,50	840,00
7	Kg.	ALHO, PARA CONSUMO, COM AS CARACTERISTICAS DA CULTIVAR BEM DEFINIDOS, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, INTEIRO, SADIO E ISENTO DE SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAUDE, E QUE ATENDA OS CON- CEITOS ESTABELECIDOS NESTA ESPECIFICACAO E A PORTARIA NUMERO 242, DE 17 DE SET (..)	CEASA	160	19,00	3.040,00
8	Pct.	AMENDOIM GRÃO PACOTE COM 500 GRAMAS	CAMPO BOM	25	7,85	196,25
9	Unid.	AMENDOIM TORRADO- PACOTE COM 500 GRAMAS	CAMPO BOM	10	8,65	86,50
10	Unid.	ARROZ INTEGRAL, LONGO FINO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG, CLASSE LONGO FINO, GRUPO 1, SUBGRUPO PARBOILIZADO, TEMPO APROXIMADO DE PREPARO 30 MINUTOS, PESO 1000 G. ORIGEM BRASIL, EMBALAGEM PACOTE, ESPECIALIDADES ALIMENTARES, NÃO CONTÉM GLÚTEN, RECOMENDAÇÕES DE CONSERVAÇÃO MANTER A EMBALAGEM BEM FECHADA EM LUGAR FRESCO E SECO.	SUPER SOLTO	42	5,39	226,38
11	Unid.	ARROZ LONGO (GRUPO BENEFICIADO - SUBGRUPO POLIDO - CLASSE LONGO FINO - TIPO 1, PESO LÍQUIDO 5 KG). INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO 50 GRAMAS DE ARROZ CRU: VALOR ENERGETICO 172 KCAL = 721 KJ - CARBOIDRATO 39 G - PROTEINAS 3,0 G - GORDURAS TOTAIS - 0 G - GORDURAS SATURADAS 0 G - GORDURAS TRANS 0 G - FIBRA ALIMENTAR 1,0 G - SODIO 6,6 MG. NÃO CONTEM GLUTEN. POSSUI LAUDO DE ANALISE N° 1032, LABORATORIO EMATER-RS. (CURSO DE PROFESSORES)	SUPER SOLTO	100	19,50	1.950,00
12	Unid.	ARROZ, LONGO FINO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 5KG, CLASSE LONGO FINO, GRUPO 1, SUBGRUPO PARBOILIZADO, TEMPO	SUPER SOLTO	280	19,50	5.460,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

		APROXIMADO DE PREPARO 30 MINUTOS, PESO 1000 G. ORIGEM BRASIL, EMBALAGEM PACOTE, ESPECIALIDADES ALIMENTARES, NÃO CONTÉM GLÚTEN, RECOMENDAÇÕES DE CONSERVAÇÃO MANTER A EMBALAGEM BEM FECHADA EM LUGAR FRESCO E SEC				
13	Unid.	AZEITE DE OLIVA DE 500ML COM TABELA NUTRICIONAL _PORÇÃO 1 COLHER DE SOPA:ÁGUA 0%; CALORIAS 125G; PROTEÍNAS 0G; GORDURA 14G; ÁCIDO GRAXO SATURADO 1,9 G; ÁCIDO GRAXO MONOINSATURADO 10,3G; ÁCIDO GRAXO POLIINSATURADO 1,2G; COLESTEROL 0MG; CARBOIDRATOS 0MG;CALCIO 0MG;FOSFORA 0MG; FERRO 0MG; POTÁSSIO 0MG; SODIO 0MG; VITAMINA A 0UI.	BORGES	30	24,00	720,00
14	Unid.	AÇUCAR CRISTAL TIPO I DE BOA QUALIDADE. PACOTE COM 5 KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 5/(MEDIDA CASEIRA). QUANTIDADE POR PORÇÃO, VALOR CALÓRICO 20KCAL, %VD 1/CARBOIDRATOS 5G, %VD1/ PROTEÍNAS 0G,% VD 0/GORDURAS TOTAIS 0G, %VD 0/ GOSDURAS AS	DELTA	120	14,19	1.702,80
15	Pct.	AÇUCAR CRISTAL TIPO I DE BOA QUALIDADE. PACOTE COM 5 KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 5/(MEDIDA CASEIRA). QUANTIDADE POR PORÇÃO, VALOR CALÓRICO 20KCAL, %VD 1/CARBOIDRATOS 5G, %VD1/ PROTEÍNAS 0G,% VD 0/GORDURAS TOTAIS 0G, %VD 0/ GOSDURAS AS	DELTA	60	14,19	851,40
16	Kg.	BANANA PRATA - MEDIO AMADURECIMENTO, FIRMES E SEM MANCHAS.	CEASA	100	2,50	250,00
17	Kg.	BATA INGLESA - FIRME E INTEGRAS, COM TAMANHO UNIFORME, COM CASCA LISA, SEM MANCHAS E BROTO, EM PREFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO.	CEASA	340	2,50	850,00
18	Kg.	BETERRABA - FIRME E INTEGRAS, COM COR CARACTERISTICA E TAMANHO UNIFORME, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO.	CEASA	70	4,50	315,00
19	Kg.	BETERRABA SEM TALO, DE PRIMEIRA QUALIDADE	CEASA	30	4,50	135,00
20	Unid.	BISCOITO AMANTEIGADO DE COCO. EMBALAGEM COM 330 GRAMAS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. PORCAO 30 GRAMAS. VALOR ENERGETICO - 137 KCAL = 575 KJ, CARBOIDRATOS - 20 G, PROTEINAS - 30 G, GORDURA TOTAIS - 4,9 G, GORDURA SATURADAS - 2,3 G, GORDURA TRANS - 0 G, FIBRA ALIMENTAR - 0,8 G E SODIO - 95 MG.	AYMORE	20	4,80	96,00
21	Pct.	BISCOITO DE MAIZENA, EMBALAGEM 400 GR, ZERO GORDURA TRANS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO 30 G:	VIANEZA	40	3,65	146,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

		132 KCAL - CARBOIDRATOS 21 G - PROTEINAS 2,8 G - GORDURAS TOTAIS 3,9 - GORDURAS SATURADAS 1,8 G - GORDURAS TRANS 0 - FIBRA ALIMENTAR				
22	Unid.	BISCOITO ROSQUINHA SABOR COCO, EMBALAGEM DE 1,5 KG. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, EMBALAGEM EM PERFEITO DE CONDICIONAMENTO	KROKERO	50	7,00	350,00
23	Pct.	BISCOITO SALGADO. EMBALAGEM DE 230 GRAMAS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PORÇÃO 30 GRAMAS. VALOR ENERGÉTICO-136KCAL=571KJ, CARBOIDRATOS-21 GRAMAS, PROTEINAS- 3,1 GRAMAS, GORDURAS SATURADAS-2,1 GRAMAS, GORDURAS TRANS-0 GRAMAS, FIBRA ALIMENTAR-0,6 GRAMAS, SÓDIO-218 MG, FERRO-1,1MG.	VILMA	20	1,89	37,80
24	Unid.	BROCOLIS, SEM RAIZ, PE GRANDE	CEASA	80	5,20	416,00
25	Unid.	CAFÉ TORRADO, MOIDO, EMPACOTADO A VACUO COMPENSADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA, PRIMEIRA QUALIDADE, NORMAS TECNICAS, LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO, COM CARACTERISTICAS ADICIONAIS EXTRA FORTE, TIPO EXPORTAÇÃO, CONSELHO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CAFÉ, SELO ABIC. EMBALAGEM COM 500GRS.	TOKO	45	9,25	416,25
26	Unid.	CANELA EM PÓ - COM AÇUCAR, EMBALAGEM DE 40 GRAMAS.	PORTUENSE	10	3,99	39,90
27	Unid.	CANELA EM PÓ, COM AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 40 GRAMAS.	PORTUENSE	5	3,99	19,95
28	Unid.	CANJICA BRANCA- GRUPO EXTRA, SUBGRUPO DESPELICULADA, CLASSE: BRANCA TIPO 1, EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE, SEM VAZAMENTOS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	ANCHIETA	95	3,15	299,25
29	Unid.	CANJIQUELHA - EMBALAGEM DE PLASTICO RESISTENTE, SEM VAZAMENTOS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - PACOTE E 500 GR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 50 G. VALOR ENERGETICO - 183 KCAL. CARBOIDRATOS - 37G, PROTEINAS - 4,7 G, GOSRDURAS TOTAIS - 2,0 G, GORDURAS SATURADAS - 0 G, FIBRA ALIMENTAR - 3,7 G, SODIO - 0 MG.	CAMPO BOM	200	1,89	378,00
30	Kg.	CARNE BOVINA DE BOA QUALIDADE, MUSCULO FRESCO, CONSERVADO, REFRIGERADO, DEVE APRESENTAR ODOR E COR CARCTERISTICOS, CORTADO E PROPORCIONADO NA HORA DA ENTREGA, CONFORME PEDIDO. O ESTABELECIMENTO DEVE TER REGISTRO DE COMPRA DE CARNE INPECIONADA E ALVARÁ SANITARIO.	FRICAIRE	550	27,97	15.383,50
31	Kg.	CARNE BOVINA MOIDA DE BOA	FRICAIRE	550	27,97	15.383,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

		QUALIDADE				
32	Kg.	CARNE SUINA, CORTADO EM FATIAS, TIPO PERNIL, PRODUTO FRESCO OU RESFRIADO.	FRICAIRE	260	17,97	4.672,20
33	Kg.	CEBOLA, PARA CONSUMO "IN NATURA", FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, INTEIRA, SADIA E ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, E QUE ATENDA OS CONCEITOS ESTABELECIDOS NESTA ESPECIFICAÇÃO E A PORTARIA DE NÚMERO 529, DE 18 DE AGOSTO DE 1995, DO MINISTÉRIO DA (..)	CEASA	280	2,50	700,00
34	Kg.	CENOURA, PARA CONSUMO "IN NATURA", COM AS CARACTERÍSTICAS DA CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, NÃO LENHOSA, BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SADIA E ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE E QUE ATENDA OS CONCEITOS ESTABELECIDOS (..)	CEASA	230	2,70	621,00
35	Kg.	CHUCHU - FIRME E INTEGRAS, COM COR CARACTERÍSTICA E TAMANHO UNIFORME, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO.	CEASA	60	3,80	228,00
36	Unid.	COLORAU, COLORÍFICO COM FARINHA DE MILHO E URUCUM- EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PORTUENSE	15	7,00	105,00
37	Unid.	COUVE EM FOLHAS, EM MOLHO COM, NO MÍNIMO, 4 CM DE DIÂMETRO	CEASA	80	1,50	120,00
38	Unid.	EXTRATO DE TOMATE COM AS CARACTERÍSTICAS CITADAS ABAIXO. ALIMENTO QUE FORNEÇA AS SEGUINTE VITAMINAS: VITAMINA A - 40 MCG, VITAMINA E - 1 MG, VITAMINA B6-0,6 MG E 0% DE GORDURAS TOTAIS, SATURADAS, TRANS. SACHÊ 340 GRAMAS.	ELEFANTE	60	4,99	299,40
39	Unid.	EXTRATO DE TOMATE COM AS CARACTERÍSTICAS CITADAS ABAIXO. ALIMENTO QUE FORNEÇA AS SEGUINTE VITAMINAS: VITAMINA A-40MCG, VITAMINA E-1MG, VITAMINA B6-0,06MG, E 0% DE GORDURAS TOTAIS, SATURADAS, TRANS. 850 GRAMAS.	ELEFANTE	100	9,39	939,00
40	Kg.	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 - PACOTE DE 1 KG, BOA QUALIDADE	CAMPO BOM	170	3,50	595,00
41	Kg.	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO TIPO 1	ANCHIETA	330	3,85	1.270,50
42	Kg.	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PACOTE COM 1 KG 1ª QUALIDADE	CAMPO BOM	280	8,15	2.282,00
43	Kg.	FEIJÃO PRETO NOVO	CAMPO BOM	260	7,25	1.885,00
44	Kg.	FEIJÃO VERMELHO TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 KG 1ª QUALIDADE	CAMPO BOM	280	8,83	2.472,40
45	Unid.	FERMENTO BIOLÓGICO SECO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EMBALAGEM	OETKER	4	2,99	11,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

		100 GRAMAS.				
46	Unid.	FERMENTO EM PÓ QUIMICO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EMBALAGEM DE 200 GR	ROYAL	90	7,20	648,00
47	Kg.	FILÉ DE MERLUZA, CONGELADO, SEM PELE, SEM ESPINHA, LIMPO, COM COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	PESCADO NOBRE	50	29,90	1.495,00
48	Kg.	FRANGO CONGELADO COXA/SOBRECOXA, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, EM EMBALAGEM RESISTENTE E ADEQUADA, ESPECIFICANDO O TIPO, DATA DE VALIDADE E COM REGISTRO DE INSPEÇÃO FEDERAL E/OU ESTADUAL.	REAL	80	10,52	841,60
49	Kg.	FRANGO PEITO SEM TEMPERO, CONGELADO, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, EM EMBALAGEM RESISTENTE E ADEQUADA, ESPECIFICANDO O PESO E O TIPO, DATA DE VALIDADE E COM REGISTRO DE INSPEÇÃO FEDERAL E/OU ESTADUAL. (CURSO DE PROFESSORES)	REAL	350	11,03	3.860,50
50	Kg.	FUBÁ DE MILHO TIPO 1 - PACOTE DE 1 KG. ALIMENTO FUBÁ, COLORIAS (100G) 362, PROTEÍNAS (G) 8,1, CARBOIDRATOS (G) 76,9, GORDURAS (G) 3,6.	PEREIRA	210	3,27	686,70
51	Kg.	GOIABA – MÉDIO AMADURECIMENTO, FIRME E ÍNTEGRAS, COM COR CARACTERÍSTICA E TAMANHO UNIFORME, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO.	CEASA	180	3,65	657,00
52	Kg.	INHAME, FIRME E ÍNTEGRO, COM TAMANHO UNIFORME, COR CARACTERÍSTICA, SEM MANCHAS E BROTO, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO.	CEASA	180	3,30	594,00
53	cx.	LARANJA PERA - MÉDIO AMADURECIMENTO, ÍNTEGRAS E SEM MANCHAS, CAIXA COM 20 KG.	CEASA	20	2,25	45,00
54	L.	LEITE DE VACA INTEGRAL (UHT) EMBALAGEM DE 1 LITRO: INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 200 ML, VALOR ENERGÉTICO - 113 Kcal, CARBOIDRATOS - 8,8g, PROTEÍNAS - 6,0 g, GORDURAS TOTAIS - 6,0 g, GORDURAS SATURADAS - 4,0 g, GORDURAS TRANS - 0, FIBRA ALIMENTAR - 0, SÓDIO - 138 mg, CÁLCIO - 230 mg.	TRIANGULO	2.900	4,39	12.731,00
55	Unid.	LEITE FERMENTADO COM POLPA DE FRUTAS, INTEGRAL. BANDEJA COM 6	LIFE	350	2,50	875,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

		UNIDADES DE 90 GRAMAS CADA TOTALIZANDO 540 GRAMAS A BANDEJA. SABORES VARIADOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: 90GR (1 POTE), 80 KCAL- CARBOIDRATOS 13G- PTN 1,9G- GORDURAS TOTAIS 2,3G- GORDURAS SATURADAS 1,5G -SÓDIO 35MG- CÁLCIO 66MG.				
56	Kg.	LINGUIÇA PURA CASEIRA	DA CASA	270	19,50	5.265,00
57	Pct.	MACARRÃO ESPAGUETE (SÊMOLA-PASTA ALIMENTÍCIA DE SEMOLA) PACOTE DE 1KG (INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: VALOR ENERGÉTICO /CALORIAS/CONTEÚDOS CALÓRICOS356KCAL-1512KJ- CARBOIDRATOS75,8G-PROTEINAS12,2G- GORDURAS TOTAIS 0,4G-GORDURAS SATURADAS0,3G-GORDURAS0- COLESTEROL0MG-FIBRA ALIMENTAR0,4G- SODIO 0MG) PACOTE DE 1KG	VILMA	250	4,25	1.062,50
58	Kg.	MACARRÃO PARAFUSO (INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: VALOR ENERGETICO/CALORIAS/CONTENIDOS CALORICOS356KCAL-1512KJ- CARBOIDRATOS 75,8G-PROTEINAS 12,2G- GORDURAS TOTAIS 0,4G-GORDURAS SATURADAS 0,3G-GORDURAS0G- COLESTEROL 0MG -FIBRA ALIMENTAR 0,4G- SODIO 0MG) PACOTE DE 1 KG.	VILMA	250	5,21	1.302,50
59	Kg.	MAMÃO - MEDIO AMADURECIMENTO, FIRME E INTEGRAS, COM COR CARACTERISTICA E TAMANHO UNIFORME, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO.	CEASA	40	1,70	68,00
60	Kg.	MANDIOCA – LIMPO, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO, DE COZIMENTO FÁCIL.	CEASA	400	4,38	1.752,00
61	Pt.	MANTEIGA COM SAL, ACONDICIONADA EM POTE DE POLIESTIRENO IMPRESSO COM TAMPA 1º QUALIDADE.O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 150 DIAS. EMBALAGEM COM 200 GRS.	SERRALAC	40	7,90	316,00
62	Unid.	MANTEIGA COM SAL, ACONDICIONADA EM POTE DE POLIESTIRENO IMPRESSO COM TAMPA 1º QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 150 DIAS. POTE 500 GRS.	PORTO ALEGRE	200	19,90	3.980,00
63	Kg.	MARACUJÁ MEDIO AMADURECIMENTO, INTEGRAS E SEM MANCHAS	CEASA	40	7,00	280,00
64	Unid.	MARGARINA CONTENDO: 500 GRAMAS. POR UNIDADE DE PESO MEDIO PORÇÃO DE 10 G (1 COLHER DE SOPA) TAL QUAL EXPOSTO À VENDA VD / VALOR CALORICO 72 KCAL = 301,45 KJ 4%, CARBOIDRATOS 0 G 0%, PROTEINAS 0G 0%, GORDURAS TOTAIS 8G 15%, GORDURAS SATURADAS 2 G 0%, GORDURAS MONOINSATURADAS 2G 0%, GORDURAS POLINSATURADAS 3,7 0%,	QUALY	230	7,50	1.725,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

		GORDURAS TRANS 0G 0%, COLESTEROL 0MG 0%, FIBRA ALIMENTAR 0G 0%, SODIO 30MG 3%, VITAMINA A 45MCG 8%. *% VALORES CALORICOS COM BASE EM UMA DIETA DE 2.000 KCAL OU 8.400 KJ. SEUS VALORE DIARIOS PODEM SER MAIORES OU MENORES DEPENDENDO DE SUAS NECESIDADES ENERGETICAS. ** VD NÃO ESTABELECIDO.				
65	Kg.	MAÇA NACIONAL - TAMANHO MEDIO, INTEGRAS, FIRMES E SEM MANCHAS.	CEASA	40	6,20	248,00
66	Kg.	MELANCIA - MÉDIO AMADURECIMENTO, FIRME E ÍNTEGRAS, COM COR CARACTERÍSTICA E TAMANHO UNIFORME, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO.	CEASA	700	1,20	840,00
67	Unid.	MILHO CONSERVA - LATA DE 2 KG SEM AMASSOS, VAZAMENTO E FERRUGEM E QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PREDILECTA	10	22,90	229,00
68	Unid.	MILHO CONSERVA- LATA COM 2KG, SEM AMASSOS, VAZAMENTO E FERRUGEM E QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (CURSO DE PROFESSORES)	PREDILECTA	30	22,90	687,00
69	Unid.	ORÉGANO DESIDRATADO. EMBALAGEM DE 30G	PORTUENSE	5	0,95	4,75
70	Dz.	OVOS DE GALINHA, FRESCOS, GRANDES, COM, NO MINIMO, 55 G (NA ENTREGA O PRODUTO DEVERA CONSTAR MARCA E VALIDADE), COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: PADRAO MICROBIOLOGICO: SALMONELLA SP/25G.....AUSENTE OBSERVACAO: O LICITANTE VE (..)	DO REI	310	6,99	2.166,90
71	Kg.	PIMENTAO VERDE, PARA CONSUMO "IN NATURA" DEVE APRESENTAR AS CARACTERISTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPO, COM COLORACAO UNIFORME, LIVRE DE DANOS MECANICOS, FISIOLÓGICOS, DE PRAGAS E DOENCAS, ISENTO DE (..)	CEASA	30	5,25	157,50
72	Kg.	PIMENTÃO VERDE – ÍNTEGRO, COM COR CARACTERÍSTICA E TAMANHO UNIFORME, SEM PARTES ESTRAGADAS EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO.	CEASA	10	5,25	52,50
73	Unid.	PÃO DE FORMA BRANCO. EMBALAGEM DE 400G	NETTO	150	4,25	637,50
74	Kg.	PÃO DE SAL FRANCES, PESANDO 50G, FRESCO, TAMANHO UNIFORME E COM BOA APRESENTAÇÃO.	MARQUESPAN	305	9,90	3.019,50
75	Kg.	QUIABO - COR CARACTERISTICA E TAMANHO UNIFORME, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO.	CEASA	60	7,99	479,40
76	Kg.	QUIABO, COR CARACTERÍSTICA E TAMANHO UNIFORME, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO.	CEASA	100	7,99	799,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

77	Kg.	REPOLHO	CEASA	210	1,80	378,00
78	Unid.	REQUEIJÃO CREMOSO: EMBALAGEM DE 400GR, INSPECIONADO PELO IMA. INGRADIENTES: LEITE PASTEURIZADO DESNATADO, CREME DE LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO, REGULADOR DE ACIDEZ, ÁCIDO LÁTICO, ESTABILIZANTE POLISFOSFATO DE SÓDIO E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO 30G- 63KCAL- CARBOIDRATOS 1,9G- PROTEINAS 2,7G- GORDURAS TOTAIS 5,0G- GORDURAS SATURADAS 3,0G GORDURAS TRANS 0- FIBRA ALIMENTAR 0-SÓDIO 165MG.	LIFE	140	7,50	1.050,00
79	Unid.	REQUEIJÃO CREMOSO: EMBALAGEM DE 40GR, INSPECIONADO PELO IMA. INGRADIENTES: LEITE PASTEURIZADO DESNATADO, CREME DE LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO, REGULADOR DE ACIDEZ, ÁCIDO LÁTICO, ESTABILIZANTE POLISFOSFATO DE SÓDIO E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO 30G- 63KCAL- CARBOIDRATOS 1,9G- PROTEINAS 2,7G- GORDURAS TOTAIS 5,0G- GORDURAS SATURADAS 3,0G GORDURAS TRANS 0- FIBRA ALIMENTAR 0-SÓDIO 165MG.	LIFE	20	7,50	150,00
80	Kg.	SAL REFINADO IODADO, EM EMBALAGEM COM, NO MINIMO 1 KG DE PESO LIQUIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICA: IODO....TEOR IGUAL OU SUPERIOR A 40(QUARENTA) MILIGRAMAS ATE O LIMITE MAXIMO DE 100(CEM) MILIGRAMAS. OBSERVACAO: PESO: (..)	SO SAL	180	1,15	207,00
81	Kg.	TOMATE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	CEASA	290	4,99	1.447,10
82	Unid.	TRIGO EM GRÃO PARA QUIBE, ACONDICIONADO EMBALAGEM PLASTICA, PACOTE COM 500 GRS. 1ª QUALIDADE	CAMPO BOM	60	2,79	167,40
83	Kg.	VAGEM PARA CONSUMO "IN NATURA", DEVE APRESENTAR-SE FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, COM CARACTERISTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDOS, INTEIRA, SEM FERIMENTOS, LIVRE DE PRAGAS E DOENCAS HORTALICA LIMPA E ISENTA DE SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAUDE. A CAIXA DEVE CONTE (..)	CEASA	50	5,90	295,00
84	Kg.	VAGEM – TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRAS, LIVRE DE MANCHAS OU PARTES ESTRAGADAS, COM BOA APRESENTAÇÃO.	CEASA	20	5,90	118,00
85	Unid.	VINAGRE BRANCO/VINHO TINTO. EMBALAGEM COM 900ML.	ANCHIETA	20	1,99	39,80
86	Unid.	ÓLEO DE SOJA TIPO 1 -900ML, SEM	ABC	230,00	7,99	1.837,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

		AMASSOS, VAZAMENTOS, E QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO.				
--	--	---	--	--	--	--

1.2 - A PROMITENTE FORNECEDORA detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela Secretaria, deverá atender às seguintes exigências:

1.2.1 - Entregar os produtos no endereço especificado pela Ordem de Compra, se esta for apresentada, ou no endereço do PROMITENTE COMPRADOR.

SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente ATA terá a validade de 12 meses, contados a partir da data de 15/07/2021 até 15/07/2022.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta ATA, o PROMITENTE COMPRADOR, não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à PROMITENTE FORNECEDORA.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta ATA serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Presencial nº.009/2021, Edital Processo Licitatório nº.100/2021, Registro de Preços, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da PROMITENTE FORNECEDORA:

Banco: Sicoob Credimata.

Agência: 3182.

Conta: 3007671-4.

3.2 - A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pela PROMITENTE FORNECEDORA.

3.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4 - As notas fiscais deverão ser emitidas em conformidade com as normas vigentes da Receita Federal do Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

3.4.1 - Juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND Federal.

3.5 - O CNPJ da PROMITENTE FORNECEDORA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado à PROMITENTE FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

QUARTA - DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega será de até 24 horas a partir do recebimento da ordem de fornecimento que será emitida pela Secretaria e/ou Departamento competente.

4.1.1 - A PROMITENTE FORNECEDORA deverá constar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2 - A entrega será feita à Comissão de Recebimento no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.3 - Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão de Recebimento não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4 - Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pela PROMITENTE FORNECEDORA no prazo de 01 (um) dia útil contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis

4.5 - A Secretaria terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.6 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da PROMITENTE FORNECEDORA pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - Do PROMITENTE COMPRADOR:

5.1.1 - Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

5.1.2 - Aplicar à PROMITENTE FORNECEDORA, penalidades, quando for o caso;

5.1.3 - Prestar à PROMITENTE FORNECEDORA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 - Efetuar o pagamento à PROMITENTE FORNECEDORA no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 - Notificar, por escrito, à PROMITENTE FORNECEDORA da aplicação de qualquer sanção.

5.2 - Da PROMITENTE FORNECEDORA:

5.2.1 - Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 - Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5 - Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 - Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela PROMITENTE FORNECEDORA.

6.2 - A PROMITENTE FORNECEDORA será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 - A PROMITENTE FORNECEDORA, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 - A cópia da nota de empenho, referida no item anterior, deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.



SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho sujeitará a PROMITENTE FORNECEDORA às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº.8.666/93, das quais se destacam:

a) advertência;

b) multa de 1% (um por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma.

c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada da PROMITENTE FORNECEDORA em executá-la;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o município, no prazo de até 05 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública até que seja promovida a reabilitação, facultado à detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e" do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10(dez) dias úteis.

OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da cláusula segunda da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº.009/2021, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo pela administração, quando:

9.1.1 - a PROMITENTE FORNECEDORA não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 - a PROMITENTE FORNECEDORA não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - a PROMITENTE FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a PROMITENTE FORNECEDORA não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

9.3 - Pela PROMITENTE FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 - A solicitação da PROMITENTE FORNECEDORA para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (dias) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar à (nome do órgão gerenciador) os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

DÉCIMA PRIMEIRA - DAS COMUNICAÇÕES

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata o edital do Pregão Presencial nº.009/2021 e a proposta da PROMITENTE FORNECEDORA a empresa SUPERMERCADO MARIPAENSE LTDA. - ME., classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº.8.666/93, Decreto Federal nº.3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº.022/2013, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - As partes elegem o foro da sede da administração (Comarca de Bicas / MG.) como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Maripá de Minas, 15 de julho de 2021.

Município de Maripá de Minas
Vagner Fonseca Costa-Prefeito
Contratante

Supermercado Maripaense Ltda. – ME.
CNPJ.: 17.721.341/0001-59.
Empresa detentora da Ata.

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____